



PROCESSO SELETIVO EDITAL 001/2023

JAIR DA SILVA RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE FREI ROGÉRIO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 37, da Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal, TORNA PÚBLICO o JULGAMENTO DOS RECURSOS CONTRA O INDEFERIMENTO DO PEDIDO DE INSCRIÇÃO do edital de Processo Seletivo 001/2023, conforme segue:

JULGAMENTO DOS RECURSOS

RECURSO 001

Requer o(a) candidato(a) de inscrição nº 07 o deferimento do pedido de inscrição.

DESPACHO/JUSTIFICATIVA: DEFERIDO. Recurso assiste a(o) recorrente. Após verificação junto a instituição financeira, sobre o pagamento da inscrição, verificou-se que o pagamento foi realizado e efetivado. DEFERIR A INSCRIÇÃO.

Frei Rogério, 06 de outubro de 2023

JAIR DA SILVA RIBEIRO
Prefeito Municipal